



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Assistência Jurídica

CHAMADA INSTITUCIONAL

EDITAL 07/2024/EASJUR/DPDF, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, DE PROCESSO DE OFERTA DE 162 (CENTO E SESENTA E DUAS) VAGAS NO CURSO “ESCRITA JURÍDICA COM CHAT GPT”

O Diretor da Escola de Assistência Jurídica (Easjur), no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 104/2011, em conformidade com o processo SEI nº 00401-00020015/2024-66, **torna pública a presente chamada** destinada a designar defensores(as) e servidores(as) para a oferta de 162 (cento e sessenta e duas) bolsas integrais no curso "Escrita Jurídica com Chat GPT".

1. DO OBJETO

Destina-se o presente Edital à regulamentação para inscrição e participação de defensores(as) e servidores(as) da DPDF em processo de oferta de 162 (cento e sessenta e duas) bolsas integrais no curso "Escrita Jurídica com Chat GPT" nos exatos termos do processo SEI de contratação nº 00401-00020015/2024-66.

2. DO CURSO

2.1. A capacitação se propõe a estimular o desenvolvimento de uma série de competências por defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal, a fim de torná-los(las) aptos(as) a entender a estrutura, funcionamento, limites e possibilidades da inteligência artificial.

3. DO PROGRAMA PROPOSTO DA FORMAÇÃO

3.1. A carga horária total do curso é de 15 horas-aula.

3.2. A capacitação será na modalidade educação a distância (EaD).

3.3. Conforme item 5.2.5 do Termo de referência 6 (doc. SEI 148695838) o início do curso será em 31 de outubro de 2024. Os inscritos deverão finalizar o curso no prazo improrrogável de 60 dias corridos, sob pena de ressarcir a Administração Pública.

3.4. PROGRAMAÇÃO BÁSICA

3.4.1. ENTENDENDO A MENTE DO CHAT-GPT. Introdução à inteligência artificial. Possibilidades e limitações do Chat-GPT. A lógica da arquitetura GPT (Generative Pretrained Transformer). Attention is All You Need (Atenção é tudo o que você precisa). Modelos estocásticos de processamento de linguagem natural (NPL). Janela de contexto. Temperatura: o termômetro da aleatoriedade. Alucinações: o que são, por que ocorrem e como preveni-las. Modo extrativo, interpretativo e interativo. Comandos avançados: personas, tokenizações e outputs. Camadas de estilo versus camadas de conteúdo. O uso de palavras-chave: o Chat-GPT como extensão da mente humana.

3.4.2. USANDO O CHAT-GPT NA ATIVIDADE JURÍDICA. Produzindo textos jurídicos. Sugestão de perguntas em audiência. Sugestão de formulação de quesitos. Mapeamento argumentativo. Valoração probatória: ponto de vista (teoria da mente), análise de discurso. Uso do modo interpretativo para análise jurídica. Elaboração automática de ementas. Elaboração de minutas (estrutura básica).

3.4.3. ESCRREVENDO COM O CHAT-GPT: O Chat-GPT como ferramenta de escrita: melhorando o texto. Abolindo o juridiquês e o academicismo. Simplificação e clareza: como fazer. Maldição do conhecimento: o que é e como evitá-la. Escrita como janela para o mundo. O jogo de vozes. O poder das metáforas. Construindo frases amigáveis. Coerência. Elegância. Figuras de linguagem: tríade, anáfora e contraste. A sonoridade do texto. Paletas de estilos e de tons no Chat-GPT.

3.4.4. PERSUASÃO JURÍDICA COM O CHAT-GPT: As duas rotas da persuasão: rota central e rota periférica. Layout de Argumentos. Tipos de Argumentos. Escalada do comprometimento. Efeito da diluição dos argumentos (less is better v. shotgun approach). Contra-argumentando com o Chat-GPT. A estratégia roubando trovões (stealing Thunder). Explorando a rota periférica. Efeito de primazia. Efeito de recenticidade. Gatilhos mentais. Efeito de ancoragem. Labelling effect e sugestionamento. Enquadramento. Apelo à identidade pessoal. O poder dos pronomes. Introdução ao storytelling. Instigando os sentidos do leitor. O uso do POV (Point of View). Persuasão individualizada: o poder do perfilamento psicológico e ideológico com o Chat-GPT.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 4.1.** Verificar, antes de realizar a pré-inscrição, sua disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas no curso, a autorização de sua chefia imediata para participação, a compatibilidade do conteúdo do curso com o cargo e com a função que desempenha, bem como os demais requisitos estabelecidos e exigidos para efetivação da inscrição.
- 4.2.** Assinar e juntar o Termo de compromisso de participação do curso no processo SEI 00401-00017788/2024-65, sob pena de exclusão.
- 4.3.** Registrar sua frequência e cumprir todas as obrigações do presente edital.
- 4.4.** Cumprir a carga horária e atividades exigidas para aprovação e consequente emissão do certificado.
- 4.5.** Concluir o curso em até 60 dias corridos.
- 4.6.** Ao final do curso, apresentar cópia autenticada via SEI do certificado da capacitação no mesmo processo SEI de inscrição (00401-00017788/2024-65).
- 4.7.** Disseminar as informações e os conhecimentos adquiridos no curso.
- 4.8.** Ressarcir financeiramente a Administração Pública, caso não conclua com êxito a referida capacitação, abandone ou desista sem a devida justificativa legal.
 - 4.8.1.** Nesses termos, o participante se declara ciente de que a não conclusão com êxito da referida capacitação enseja a reparação financeira, conforme valores previstos no processo SEI 00401-00020015/2024-66.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** São requisitos para participar da presente formação:
 - 5.1.1.** Ser defensor(a) ou servidor(a) público(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Distrito Federal e estar em exercício de suas funções, não ter sofrido punição disciplinar nos últimos cinco anos e/ou não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
 - 5.1.2.** Não estar impedido legalmente de participar da capacitação pleiteada.
 - 5.1.3.** Estar ciente dos requisitos para participação da capacitação e obrigação de reparação financeira conforme previsão editalícia.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) DEFENSORES(AS) E SERVIDORES(AS)

- 6.1.** Os(as) defensores(as) e servidores(as) interessados(as) deverão se inscrever no site da EASJUR (<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/cursos>) até o dia 8 de outubro de 2024.
- 6.2.** Apenas os(as) defensores(as) e servidores(as) listados no Despacho – DPDF/DPG 144844541, processo SEI 00401-00017788/2024-65, terão prioridade na inscrição caso o número de interessados(as) ultrapasse a quantidade de 162 (cento e sessenta e duas) bolsas.
 - 6.2.1.** Após a seleção dos(as) defensores(as) e servidores(as) que manifestaram interesse no processo SEI, caso haja vagas remanescentes, elas serão distribuídas conforme a ordem cronológica de inscrição.
- 6.3.** A divulgação da lista dos participantes com inscrição confirmada será disponibilizada no dia 9 de outubro, no site da escola e enviada para boletim de serviço.
- 6.4.** Caso deseje impugnar a lista do item 6.2., o(a) defensor(a) ou servidor(a) deve formalizar a impugnação por meio do processo SEI 00401-00017788/2024-65 até o dia 11 de outubro de 2024.
- 6.5.** Os(as) selecionados(as) devem ratificar o interesse no processo 00401-00017788/2024-65 por meio de assinatura do termo de compromisso modelo doc. SEI 152021701 até o dia 15 de outubro de 2024, impreterivelmente, com os seguintes dados do(a) defensor(a) ou servidor(a):
 - 6.5.1.** Nome;
 - 6.5.2.** Matrícula;
 - 6.5.3.** E-mail para acesso à plataforma.
- 6.6.** Caso o selecionado(a) do item 6.5. não envie o termo de compromisso até a data limite, serão chamados os

inscritos do item 6.1. na ordem cronológica.

6.7. A divulgação da lista final dos selecionados será feita no dia 21 de outubro de 2024, no site da Easjur (<http://escola.defensoria.df.gov.br/easjur>) e enviada para boletim de serviço.

6.8. É de responsabilidade dos(as) participantes selecionados(as) seguir as instruções de cadastro na plataforma indicada para o curso, enviadas no email informado no item 6.5.3.

7. DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO

7.1. O certificado de conclusão será emitido pela plataforma do curso e é feito de forma automatizada. Quando o aluno(a) assistir as aulas e cumprir todos os compromissos, ele(a) receberá automaticamente o certificado por e-mail.

7.2. Os(as) participantes deverão apresentar cópia autenticada via SEI do certificado da capacitação no mesmo processo SEI de inscrição (00401-00017788/2024-65) até o dia 31 de janeiro de 2025, impreterivelmente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de exclusiva responsabilidade do(a) participante a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.2. O(A) participante está ciente de que não poderá transferir, vender ou, de qualquer forma, colocar à disposição de terceiros a bolsa auferida no presente processo.

8.3. A coordenação do presente processo será feita pela Escola de Assistência Jurídica (Easjur).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Easjur e pela Defensoria Pública-Geral do DF.

Brasília, 1º de outubro de 2024.